



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 31/2026

Prezados(as) Vereadores(as),

Sr. JOÃO JOSÉ DA CRUZ (Pr João Índio), era natural de São José do Belmonte-PE e residia em Bebedouro, era filho do Sr. José Sipriano da Cruz e da Sra. Antônia Clara de Jesus, era casado com a Sra. Odilia Lopes de Sousa Cruz e deixa os filhos Tania, Deusimar, Deise, Luziane, Moises, João, Dagnar.

Sua família é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos com muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida do Sr. João, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós, condição essa que sempre será lembrado.

Um episódio que foge à compreensão humana, "encerrou-se a vida" terrena do Sr. João (Pr João Índio), quando no dia 10 de fevereiro 2026, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar, amigos e irmãos da igreja, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser lembrada e guardada por cada um.

Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência deste homem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Sr. João(Pr João Índio) plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54164/2026 - 13/02/2026 10:29 - PROCESSO 278/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Contribuía de forma significativa com o reino de Deus e ministério a qual pertencia, dedicando-se as atividades da igreja;

Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé
2 Timóteo 4:7

Alguém como o Sr. João (Pr João Índio) cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem desse homem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança, atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-o uma pessoa que sempre será lembrada.

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que o Sr. João (Pr João Índio) aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

SOLICITO, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Sr. JOÃO JOSÉ DA CRUZ (Pr João Índio)**, por seu passamento dia 10 de fevereiro 2026.

Bebedouro, Capital Estadual do Cooperativismo,
13 de fevereiro de 2026.

Pastor Artur Henrique – PL
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro SP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54164/2026 - 13/02/2026 10:29 - PROCESSO 278/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y6J5H5H45E3728UR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y6J5-H5H4-5E37-28UR

